

União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro



Ata Nº 11/ 2026

Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao segundo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas dezoito horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de José Manuel Fernandes, com a presença dos seguintes Vogais que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Flávio Ricardo Neves Pimentel, Miguel Ângelo de Assunção Martins e Inês Lopes Correia Gusmão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Ponto 2 – Alteração orçamental.-----

Ponto 3 – Contratos Programa.-----

Ponto 1 - DELIBERAÇÕES

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, que a emissão de **Atestados**, são emitidos de acordo com o art. 34º, nº1, do D.L. nº 135/99 de 22 de Abril, com as alterações em vigor, e que a produção da prova por outro meio legalmente admissível será efetuada através dos seguintes documentos:-----
 - 1. Documento de identificação (Cartão de Cidadão, BI, NIF, Passaporte, ou outro);-----
 - 1.1. - 2 Testemunhas (eleitores na freguesia e sem grau de parentesco) com conhecimento dos factos a atestar;-----
 - 1.2. Caderneta recente ou escritura de compra, no caso de proprietário; ou-----
 - 1.3. Último recibo de renda e/ou Declaração presencial do proprietário/arrendatário do imóvel em como o requerente reside no seu imóvel/residência; ou
 - 1.4. Em caso de subarrendamento/cedência de residência, declaração presencial do proprietário a autorizar o subarrendamento/cedência; ou-----
 - 1.5. Último recibo de vencimento.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa Extinlagoa, datado de 22/1/26, para aquisição de 2 placas desdobráveis piso escorregadio, no valor de 19,95 € cada, com IVA incluído.-----

Ponto 2 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, a alteração orçamental da rubrica 02.02.20 - outros trabalhos especializados, no valor de 3.500,00€ para a rubrica 02.02.02 - limpeza e higiene. -----

Ponto 3 - CONTRATOS PROGRAMA

3.1 - Contrato Programa – Associação Liga Combatentes, Delegação Lagoa

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato programa com a Associação Liga Combatentes, Delegação Lagoa, no valor de 1.000,00 €, para a realização das atividades contempladas no plano de atividades de 2026. -----

3.2 - Contrato Programa – Associação de Dadores de Sangue do Barlavento

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato programa com a Associação de Dadores de Sangue do Barlavento no valor de 300,00 €, para apoio destinado à realização de atividades de sensibilização e colheita de sangue e medula óssea.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas e vinte minutos, sendo a presente ata assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi.-----

O Presidente



José Manuel Fernandes

A Secretária



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira